



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DO ABC

CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 03/2020

Processo n° 6768/2020

OBJETO: 4° Termo Aditivo de Prorrogação.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) :

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 22 de julho de 2024.

1



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE

Nome: José Auricchio Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 032.551.488-71

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Guilherme Crepaldi Esposito
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 351.790.948-36
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes
Cargo: Presidente
CPF: 080.134.348-85
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Guilherme Crepaldi Esposito
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 351.790.948-36
Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque
Cargo:
CPF: 069.359.628-70

Vera L. C. Albuquerque

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico -

Nome: ANELIZE RUBIO DE ALMEIDA CLARO CARVALHO

Cargo: Procuradora

CPF: 088.616.388-99

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 1

NOME: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 2

NOME: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



SÃO
CAETANO
DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
E GOVERNO DIGITAL

Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*